



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6433/2026

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício de 2026, no valor de R\$ 10.679.670,66 (dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), destinado à Secretaria de Patrimônio e Cultura, Secretaria de Obras e Fundo de Desenvolvimento Municipal para execução de obras de preservação patrimonial, construção/requalificação de equipamentos públicos, contenção/infraestrutura urbana, sistemas de drenagem e ações do FEM (investimentos, códigos 13.391.1903.1.008, 15.451.2702.1.010, 15.451.2702.1.014, 17.512.2702.1.012 e 04.122.2760.2.117), com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (fontes 1700, 1701 e 1706), nos termos do art. 167, § 2º, da CF/1988 e legislação municipal correlata.

A **Prefeita de Olinda** faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 10.679.670,66 (dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), para atender as dotações orçamentárias abaixo:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA
13.391.1903.1.008	EXECUÇÃO OBRAS DE PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO
001	Realizar obras de preservação, restauração e manutenção do patrimônio histórico e cultural, assegurando sua integridade, conservação e fruição pública



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

4.4.90	Investimentos	350.000,00
Fonte: 2706	Transferência Especial da União	
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.2702.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
001	Realizar obras de construção, ampliação e requalificação de equipamentos, prédios e espaços públicos para melhorar a infraestrutura e os serviços à população	
4.4.90	Investimentos	396.000,00
Fonte: 2706	Transferência Especial da União	
15.451.2702.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS	
001	Executar obras de contenção e infraestrutura, como muros, escadarias e canaletas, para garantir segurança e funcionalidade urbana	
4.4.90	Investimentos	5.000.000,00
Fonte: 2701	Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados	
17.512.2702.1.012	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	
001	Implantar e expandir sistemas de micro e macrodrenagem para melhorar o escoamento de águas pluviais e prevenir alagamentos	
4.4.90	Investimentos	4.600.000,00
Fonte: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
27.060	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.2760.2.117	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM	
001	Assegurar a execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) para promover o crescimento e a melhoria da infraestrutura municipal	



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

4.4.90	Investimentos	333.670,66
Fonte: 2701	Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados	
	TOTAL	10.679.670,66

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo abrange a inserção de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recursos e elementos de despesa na programação orçamentária das ações (projeto, atividade e operação especial) indicadas acima.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme memória de cálculo abaixo:

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior	Créditos já abertos no exercício	Crédito aberto neste projeto	Saldo disponível
1700 - Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União	10.346.129,47	0,00	4.600.000,00	5.746.129,47
1701 - Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados	9.232.352,20	0,00	5.333.670,66	3.898.681,54

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Jurídico de Apoio Institucional
Procurador Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.408



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

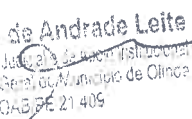
1706 - Transferência Especial da União	1.013.367,69	0,00	746.000,00	267.367,69
Total	20.591.849,36	0,00	10.679.670,66	9.912.178,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 28 de abril de 2026.


MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Visto Jurídico:


Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Jurídico de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
CAB/PE 21.409